



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Rua Gomes Barbosa, 803 – Centro – CEP 36.570-000 – Viçosa – MG
 TEL: Geral: (31) 3891-3417 – Fax: (31) 3891-7648
 CNPJ: 18.132.449/0001-79

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR

Objeto: Celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Organizações da Sociedade Civil, tendo por objeto o repasse de recurso financeiro advindos do Fundo Nacional de Assistência Social através do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, por meio da Execução Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0031, Número do Pleito:31713020210001, no Valor do Pleito: R\$ 195.000,00; e Execução Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0031, Número do Pleito:31713020210002, no Valor do Pleito: R\$ 55.000,00; 3 – CUSTEIO, Proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Rodrigo de Castro. Aprovada pela Resolução 05/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Fundamentação Legal: Art. 29, art. 30 da Lei Federal Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015, Decreto Municipal Nº5.075/2017, Ata Nº286 e Resolução Nº01/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resumo da Justificativa: Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, em que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, diante o exposto entende ser de necessidade e sua importância a formalização do Termo de Colaboração com as referidas entidades para a execução dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, Média e Alta Complexidade, visando o repasse oriundo de emenda parlamentar, para utilização conforme demonstrado no Plano de Trabalho, através da Dispensa de Chamamento Público, para dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação deste serviço. Conforme quadro abaixo:

OSC	CNPJ	GND	VALOR R\$	SERVIÇO
APAE	20.321.600/0001-69	3 - custeio	55.000,00	BASICA
APAS	10.282.563/0001-73	3 - custeio	35.000,00	BASICA
MOBILE	07.171.142/0001-60	3 - custeio	35.000,00	BASICA
REBUSCA	20.321.675/0001-40	3 - custeio	35.000,00	BASICA
APAC	06.199.788/0001-93	3 - custeio	35.000,00	MEDIA COMPLEXIDADE
LAR DOS VELHINHOS	20.321.725/0001-99	3 - custeio	55.000,00	ALTA COMPLEXIDADE

Viçosa, 29 de outubro de 2021.

Raimundo Nohato Cardoso
 Raimundo Nohato Cardoso
 Prefeito Municipal